DECRETO Nº 4507/2020

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionário Concursado.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. **41º** da Constituição Federal combinado com o Art.**15º** da Lei Municipal nº **073/1994**.

<u>D E C R E T A</u>:

Art.1º - Fica assegurada a Estabilidade do Funcionário nomeado mediante **CONCURSO PÚBLICO** e, que completou três **(03)** anos de efetivo exercício, conforme abaixo descrito:

NOME: RG: DATA ADMISSÃO VANDERLEI CAETANO 5.752.555-0 10/04/2017

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

> DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO